



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 026/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 191 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A
CRIANCA E ADOLESCENTE..... 11.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 195 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A
CRIANCA E ADOLESCENTE..... -2.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 204 - 08.243.0022.2988.0000 PROGRAMA SOCIAL A
JUVENTUDE..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 228 - 08.244.0023.2989.0000 MANUTENÇÃO DA
INCLUSÃO DIGITAL..... -5.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 27 de Julho de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume